

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N° 165, de 21 de Dezembro de 2016.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃO SANTANA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n° 15/93, art. 99, inciso I, concede férias a servidora **LUCIANE RAQUEL HEIDRICH**, Agente Administrativa Legislativa, Padrão 7, Letra “D”, pelo período de trinta dias, de 02 de Janeiro de 2017 até 31 de Janeiro de 2017. Período aquisitivo: 17/06/2015 a 16/06/2016.

Sertão Santana, em 21 de Dezembro de 2016.

ANDRESSA BIRKE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃO SANTANA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Tiago Augusto Xavier
1° Secretário

Suzy D'Arísbo Feiden
Assessora Jurídica
OAB 9880
Visto em ____/____/____

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!